

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRODECIÊNCIASDA SAÚDE

#### **EDITAL 13/2018/CCS**

## EDITALDEELEIÇÃOPARAAESCOLHADOSDELEGADOSESTATUINTES QUE REPRESENTARÃO O CCS NO CONGRESSO ESTATUINTE EM 2019

A Comissão Eleitoral torna público o presente Edital de Eleição e convoca os DISCENTES, os servidores DOCENTES e TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do CCS para a escolha dos DELEGADOS ESTATUINTES que representarão o CCS no Congresso Estatuinte da UFPB em 2019.

O presente Edital objetiva normatizar o processo eleitoral dos DELEGADOS ESTATUINTES que representarão o CCS no Congresso Estatuinte da UFPB em 2019, conforme os artigos 27 a 31 da Resolução nº 17/2017 do CONSUNI.

#### 1. DA ELEGIBILIDADE:

- 1.1. São elegíveis como Delegados Estatuintes:
- 1.1.1 os servidores DOCENTES integrantes das carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do quadro permanente do CCS, em efetivo exercício;
- 1.1.2 os servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS integrantes do quadro permanente do CCS, em efetivo exercício;
- 1.1.3 os DISCENTES regularmente matriculados em cursos de graduação e/ou de pósgraduação strictu sensu da CCS.

Parágrafo único. Os servidores afastados são considerados em efetivo exercício, conforme o disposto na Lei nº 8.112/1990.

- 1.2. Não integram o universo de elegíveis como delegados do CCS no Congresso Estatuinte:
  - 1.2.1 os professores substitutos, voluntários, temporários e visitantes;
- 1.2.2 os servidores à disposição da UFPB, terceirizados e os da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);
  - 1.2.3 os membros dos conselhos superiores e seus suplentes;
  - 1.2.4 os membros da Comissão Geral e/ou da Comissão Setorial Estatuinte.

#### 2. DAS VAGAS:

2.1. Conforme o Anexo I da Resolução nº 17/2017 do CONSUNI, definiu-se que o CCS terá um quantitativo de **nove** (09) DELEGADOS ESTATUINTES, divididos paritariamente nos três segmentos, da seguinte forma:

- 2.1.1. três (03) representantes DISCENTES;
- 2.1.2. quatro (04) representantes DOCENTES;
- 2.1.3. dois(02) representantes TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.
- 2.2. Os DELEGADOS ESTATUINTES eleitos serão convocados, pela Magnífica Reitora da UFPB para a sessão de instalação do Congresso Estatuinte, após o encerramento dos trabalhos da Comissão Setorial do CCS, de acordo o prazo estabelecido no Art. 33 da Resolução nº 17/2017 do CONSUNI.
- 2.3. Os DELEGADOS ESTATUINTES eleitos participarão de todos os trabalhos do Congresso Estatuinte, a iniciar-se a partir da convocação da Magnífica Reitora, conforme o item 2.2 deste Edital, até o final do Congresso Estatuinte 2019 (de 08/02/2019 a 08/05/2019).

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria do CCS, no período de 19 a 23 de novembro de 2018, das 08h às 11h e das 14h às 16h, através da entrega, na Secretaria da Direção do CCS, dos seguintes documentos:
- 3.1.1. Requerimento de inscrição (constante no Anexo II), contendo as seguintes informações do candidato: nome completo, segmento que representa, matrícula institucional (no caso dos estudantes) ou SIAPE (no caso dos docentes e técnico-administrativos), curso matriculado (se estudante) ou lotação (se docente ou técnico-administrativo), endereço de e-mail e telefone de contato.
- 3.1.2. Cópia do documento de identidade e declaração de matrícula (se estudante fornecida pelo SIGAA/UFPB) ou declaração funcional (se docente ou técnico-administrativo fornecida pelo SIGRH/UFPB).
- 3.2. Terão direito à inscrição todos aqueles mencionados no item 1.1 deste Edital.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- 4.1. A lista com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será afixada no mural da Direção do CCS assim como no *site* do CCS, no dia **26 de novembro de 2018**, a partir das **10h**.
- 5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS DELEGADOS ESTATUINTES QUE REPRESENTARÃO O CCS NO CONGRESSO ESTATUINTE EM2019:
- 5.1. O voto será secreto, mediante cédula contendo os nomes dos candidatos, que será depositado em uma urna, sendo uma para cada segmento (DISCENTES DOCENTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS).
- 5.2. A eleição será realizada de forma direta, sendo escolhidos os candidatos mais votados.

## 6. LOCAL, DATA E HORA DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADO:

6.1. Os Delegados Estatuintes serão escolhidos pelos **seus pares**, através de eleição nominale direta, respeitando os quantitativos mencionados no item 2 deste Edital.

- 6.2 Asurnas devotação, sendo uma para cada segmento, serão instaladas no Rol do CCS (em frente à cantina Elefante Branco).
- 6.2. A eleição ocorrerá no dia 29/11/2018, das 08h às 15h.
- 6.3. A apuração do resultado se dará no dia 29/11/2018.
- 6.4. A divulgação do resultado se dará no dia 30/11/2018, a partir das 10h, Mural Eletrônico e site do CCS.
- 6.5. O resultado da eleição será homologado na Reunião do Conselho de Centro no dia 06/12/2018.
- 6.6. A entrega do relatório do processo eleitoral à Comissão Setorial Estatuinte do CCS se dará até o dia 11/12/2018.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Comissão encaminhará à Comissão Setorial Estatuinte do CCS o relatório do processo eleitoral contendo os nomes dos candidatos eleitos, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 7.2. Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

Ana Cristina Ferreira Santos-Servidora da Assessoria de Graduação do CCS Representante Técnico-Administrativo na Comissão Eleitoral

Portaria CCS nº 51/2018

Pablo Queiroz Lopes - Professor do Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS Representante Docente na Comissão Eleitoral (Presidente)

Portaria CCS nº 51/2018

aiana-Estudante do Curso de Nutrição Representante Discente na Comissão Eleitoral

Portaria CCS nº 51/2018



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRODECIÊNCIASDA SAÚDE

#### ANEXO I

# EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS DELEGADOS ESTATUINTES QUE REPRESENTARÃO O CCS NO CONGRESSO ESTATUINTE EM 2019

ATIVIDADE	DATA 14 de novembro de 2018		
Publicação do edital			
Período de inscrições dos candidatos	19 a 23 de novembro de 2018 <b>Horário:</b> 8hàs 11h e das 14hàs 16h <b>Local:</b> Secretaria da Direção do CCS		
Divulgação da lista de candidatos homologados	26 de novembro de 2018 <b>Local:</b> Mural Eletrônico e <i>site</i> do CCS		
Votação	29 de novembro de 2018 Horário: das 08h às 15h. Local: No Rol do CCS (em frente à cantina Elefante Branco).		
Apuração	29 de novembro de 2018  Local: Auditório do CCS		
Divulgação do resultado da consulta eleitoral	30 de novembro de 2018 <b>Local:</b> Mural Eletrônico e <i>site</i> do CCS		
Homologação da Eleição pelo Conselho de Centro	06 de dezembro de 2018 Local: Auditório do CCS		



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRODECIÊNCIASDA SAÚDE

#### ANEXO II

#### REQUERIMENTO

Venho, por meio deste, requerer à Comissão Eleitoral a minha inscrição para concorrer ao Processo de Eleição para escolha dos Delegados Estatuintes que representarão o CCS no Congresso Estatuinte 2019.

Candidato(a):			
SEGMENTO:DISCENTE()	DOCENTE()	TÉCNICO	)-ADMINISTRATIVO (
Se for DISCENTE: Curso Matriculado:			
Matrícula:			
e-mail:	+		
nºdetelefonedecontato:			
Lotação: SIAPE: e-mail:			
n°de telefone de contato:			
Nestes termos, peço d	eferimento.		
	João	Pessoa,	_de novembro de 2018.

Assinatura – Candidato (a)